

DECRETO Nº 2103 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.034 – Manutenção Das Atividades Dos Espaços Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção De Ações De Proteção Social Básica
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Fonte: 1066 - Programa Social Basico-Familia Paif

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reservas
9.999 – Reserva De Contingência
9.9.99.99 – Reserva De Contingência E Reserva Do RPPS.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção Das Atividades Administrativas Da Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Fonte: 1066 - Programa Social Basico-Familia Paif

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-01-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração